

**PRIMEIRO ADITIVO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CONTROLES DE VETORES E PRAGAS URBANAS NO HOSPITAL ESTADUAL DE DOENÇAS TROPICAIS Nº 035/2024.**

PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº 035/2024 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM AS PARTES BAIXO QUALIFICADAS:

**INSTITUTO SÓCRATES GUANAES - ISG**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.969.808/0003-31, com endereço na Avenida Deputado Jamel Cecílio, nº 3310, sala 104, CEP 74.810-907, Bairro Jardim Goiás, Goiânia/GO, organização social gestora do Hospital Estadual de Doenças Tropicais - HDT, Goiânia-GO, em razão do Contrato de Gestão nº 091/2012, firmado com o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Saúde do Estado de Goiás, neste ato representado, nos termos do Estatuto Social, aprovados pelo Conselho de Administração, por seu Diretor Executivo, Antônio Jorge Almeida Maciel, inscrito no CPF/MF sob o nº 806.605.175-15 e por sua Diretora Técnica Vivian Siqueira Furtado Passos, inscrita no CPF/MF sob o nº 840.113.511-72 inscrita no CPF/MF sob o nº 010.091.771-25, denominada **CONTRATANTE**, e;

**NATURIZE SERVICOS E CONTROLE DE PRAGAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 18.747.797/0001-50, com endereço na Rua C 22, S/N, Qd 36, Lt. 10, Bairro Jardim América, CEP: 74.265-120, Goiânia/GO, neste ato representada por Leonardo Gomes do Nascimento, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF 016.848.533-89, portador da CNH 07075197035, expedida pelo DETRAN-GO, residente e domiciliado à Avenida C6, Qd. 44, Lt. 12, S/N, casa 1, Jardim América, Goiânia/GO, CEP: 74.265-060, doravante denominada **CONTRATADA**.

<b>Vistos</b>	<i>1ª</i> <i>Testemunha</i>	<i>2ª</i> <i>Testemunha</i>	<i>3ª</i> <i>Testemunha</i>	<i>4ª</i> <i>Testemunha</i>	<i>Contratada</i>	<i>Contratante</i> <i>1</i>	<i>Contratante</i> <i>2</i>
---------------	--------------------------------	--------------------------------	--------------------------------	--------------------------------	-------------------	--------------------------------	--------------------------------

**Considerando**, que as partes firmaram o Contrato de Prestação de serviço em 16/08/2024;

**Considerando**, a proximidade de vencimento do contrato e a necessidade de prorrogação do contrato para 12 (doze) meses, para prestação de serviços de **dedetização para o controle de vetores e pragas urbanas: desinsetização, desratização e descupinização, instalação e manutenção de arandelas próprias** no Hospital de Doenças Tropicais.,

As partes decidem celebrar o presente aditivo, conforme processo administrativo nº 111/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas.

## **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO E DO REGIME DE EXECUÇÃO**

**1.1.** As partes resolvem retificar o **item 4.1. CLÁUSULA QUARTA** do Contrato nº 035/2024, que passará a vigorar a seguinte redação:

***4.1.** O serviço objeto deste Contrato tem prazo de 12 (doze) meses, iniciando em 21 de agosto de 2025 e finalizando em 20 de agosto de 2026, podendo ser prorrogado por igual e sucessivo período, limitando-se a vigência total do prazo de 60 (sessenta) meses, condicionado à vigência do Contrato de Gestão nº 091/2012, celebrado entre a **CONTRATANTE** e a **Secretaria de Estado da Saúde de Goiás**.*

## **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

**2.1.** As partes concordam com a manutenção, confirmação e ratificação das demais cláusulas dispostas no Contrato de prestação de serviços 035/2024, em tudo que não contrarie as alterações ora estabelecidas neste Termo.

<b>Vistos</b>	<i>1ª</i> Testemunha	<i>2ª</i> Testemunha	<i>3ª</i> Testemunha	<i>4ª</i> Testemunha	<i>Contratada</i>	<i>Contratante</i> 1	<i>Contratante</i> 2
---------------	-------------------------	-------------------------	-------------------------	-------------------------	-------------------	-------------------------	-------------------------



E por estarem justos e acordados, as partes assinam o presente instrumento, com a ciência das testemunhas abaixo, que também assinam.

Goiânia, 02 de julho de 2025.

1. \_\_\_\_\_

**INSTITUTO SÓCRATES GUANAES-ISG**

CNPJ: 03.969.808/0003-31

Antônio Jorge de Almeida Maciel  
Diretor Executivo

2. \_\_\_\_\_

**INSTITUTO SÓCRATES GUANAES-ISG**

CNPJ: 03.969.808/0003-31

Vivian Siqueira Furtado Passos  
Diretora Técnica



Documento assinado digitalmente  
**LEONARDO GOMES DO NASCIMENTO**  
Data: 16/07/2025 11:53:06-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**NATURIZE SERVIÇOS E CONTROLE DE PRAGAS LTDA**

Por Leonardo Gomes do Nascimento  
CPF 016.848.533-89

Testemunhas:



Documento assinado digitalmente  
**POLIANA ALVES BRAGA**  
Data: 16/07/2025 11:58:59-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

\_\_\_\_\_  
Nome:

CPF:

\_\_\_\_\_  
Nome:

CPF:

\_\_\_\_\_  
Nome:

CPF:

\_\_\_\_\_  
Nome:

CPF:

<b>Vistos</b>	<i>1ª</i> Testemunha	<i>2ª</i> Testemunha	<i>3ª</i> Testemunha	<i>4ª</i> Testemunha	Contratada	Contratante 1	Contratante 2
---------------	-------------------------	-------------------------	-------------------------	-------------------------	------------	------------------	------------------